

## PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AS FUNÇÕES DE JUIZ LEIGO E DE CONCILIADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a FGV tornam pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão elencadas a seguir:

I. Na seção 3, **ONDE SE LÊ:**

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- 3.1 No procedimento de heteroidentificação será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.
  - 3.1.1 O procedimento de heteroidentificação será realizado por uma comissão especial a ser instituída pela FGV para esse fim.
  - 3.1.2 O procedimento de heteroidentificação será gravado e as imagens serão utilizadas para respostas a possíveis recursos.
  - 3.1.3 Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão.
- 1.2 Os candidatos deverão comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, conforme item 6.12.4 do Edital de Abertura:
  - a) formulário de autodeclaração preenchido (Anexo II), a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado,
  - b) documento de identidade (original e cópia),
  - c) de cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - d) foto 3x4cm, recente.

**LEIA-SE:**

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- 3.1 No procedimento de heteroidentificação será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.
  - 3.1.1 O procedimento de heteroidentificação será realizado por uma comissão especial a ser instituída pela FGV para esse fim.
  - 3.1.2 O procedimento de heteroidentificação será gravado e as imagens serão utilizadas para respostas a possíveis recursos.
  - 3.1.3 Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão.
- 1.1 Os candidatos deverão comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, conforme item 7.7.3 do Edital de Abertura:

- a) formulário de autodeclaração preenchido, disponível no Anexo II deste Edital, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado,
- b) documento de identidade (original e cópia),
- c) de cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) foto 3x4cm, recente.

II. Ficam incluídas as informações abaixo (Anexo II):

#### **ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO**

Eu, \_\_\_\_\_, Portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF de nº \_\_\_\_\_, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao item 7 do Edital, do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva nas funções de Juiz Leigo e Conciliador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha admissão (caso tenha sido contratado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda.

Cidade/UF, \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DE PRÓPRIO PUNHO DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, de forma que posso responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.